

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1065



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 21/05/2025 às 16:37:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?bee-5b58-b449-bc07-4c>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.387, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. MARCELO FRANCISCO APARECIDO CUNHA, portador do CPF nº 284.\*\*\*.\*\*\*-84, lotado junto a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de maio de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de maio de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.388, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Merendeira, a Sra. ELIS REGINA TOMAZI PINTO, portadora do CPF nº 386.\*\*\*.\*\*\*-14, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de maio de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de maio de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7bee-5b58-b449-bc07-fc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1065, ano VI, veiculado em 21 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 21/05/2025 às 16:37:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7bee-5b58-b449-bc07-fc>